DECRETO Nº 40/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Piracuruca/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, **considerando** as disposições estabelecidas na Lei de Nº 1.788/2017, de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 º fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, tendo como tema central: **"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".**

Art. 2° A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município.

Artº 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial / Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI